

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JULHO DE 2018

Nº 127

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 898/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
16/07/2018	06	12.361.0613.0616.2017	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	200.000,00
16/07/2018	06	12.365.0613.0617.0617	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0613.0617.0617	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0613.0618.0618	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0613.0618.0618	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
TOTAL							400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
16/07/2018	06	12.361.0612.0081.2015	4490520000	01015	Fiscal	Remanejo	200.000,00
16/07/2018	06	12.365.0612.0615.0003	3390920000	01015	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0612.0615.0003	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0612.0616.0088	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
16/07/2018	06	12.365.0612.0616.0088	3390930000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
TOTAL							400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1312/2018, de 26 de junho de 2018.

Nomeia os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do conselho para o Biênio 2018/2020, conforme abaixo relacionado:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laureana Martins dos Santos

Suplente: Genildo Benedito da Silva

II. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular Rejane Ferreira Andrade da Silva

Titular Suplente: Francisca da Silva Rodrigues

III. Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Célia Maria da Silva

Suplente: Regina Lúcia Oliveira da Costa

Titular: Francisca Moreira da Silva

Suplente: Dileni Lopes Oliveira de Sousa

IV. Representantes dos Estudantes de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ammerson Rodrigo Cruz do Nascimento

Suplente: Ana Julia Silva de Lima

Titular: Maria Jose Pereira Cardoso

Suplente: Welson David de Souza Silva

V. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Claudia Maria Varela da Silva Marinho

Suplente: Cleanto Marques da Silva

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Francisco da Costa

Suplente: Ana Carla Pereira de Sousa

VII. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lidiane Nascimento Nunes

Suplente: Maria Venilza Dantas da Silva

VIII. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jeane Dantas do Nascimento

Suplente: Geraldo dos Santos Barbosa

IX. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisco Reginaldo Alves de Souza

Suplente: Maria Socorro da Silva Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 20 de Abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIANº 1348/2018, de 16 de julho de 2018.

Autoriza cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº 09/2016, a anuência do Ofício Nº 408/2018- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora MARIA LUÍZA FONSECA DE MORAIS, matrícula nº 6250, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça, mais propriamente perante a Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, especificamente junto ao Juizado Especial do Aeroporto de SGA/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ESPORTES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 002/2018, convoca o presidente/representante legal dos clubes abaixo relacionados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 19 de Julho de 2018, - quinta-feira -, às 19h00min, em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para a discussão e aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao campeonato Municipal de Futsal, na Serie A, do ano em curso.

I. Oficialização dos clubes que irão disputar a competição de Futsal Serie

A 2018.

II. Definição da tabela com as primeiras rodadas

CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA PRIMEIRA DIVISÃO -

I. AMARANTE FUTSAL

II. IGAPÓ FUTSAL

III. SANTO ANTÔNIO FUTSAL

IV. CONFIANÇA FUTSAL

V. URV FUTSAL

VI. NOVA ZELANDIA FUTEBOL CLUBE

VII. CORITIBA

VIII. INTER HAUSE

IX. PROJETO ESPERANÇA

X. MDV FUTSAL

XI. PANTANAL ESPORTE CLUBE

XII. UNIÃO ESPORTE CLUBE

XIII. OS MALZÕES FUTSAL

XIV. SÃO PAULO

XV. CUENTOS PENAPOLIS

XVI. BOLÃO ESPORTE CLUBE

XVII. OS HUNILDES FUTSAL

XVIII. ESPERANÇA FUTSAL

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Julho de 2018.

Micael Moreira da Silva

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIANº 577/2018-SEMA, de 13 de Julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 153/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA ZILMA DOS SANTOS CASSIMIRO, Matrícula 9252, de 05.06.2018 à 02.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 578/2018-SEMA, de 13 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 161/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LENIVAL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6025, de 06.06.2018 à 15.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 579/18, 13 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 004/2018-CEVV/SGA, da Comissão Extraordinária de Verificação de Vencimentos, encaminhando a referida Comissão solicitante, relativamente ao servidor: CLEITON FONSECA DE PONTES, Matrícula 4944.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
 Secretária Municipal Adjunta de Administração

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PURIFICADOR DE ÁGUA/BEBEDURO, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.446.094/0001-22 - Valor Total da Contratação R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Julho de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801040012.334

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 008/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 7.353,80 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Complexidade – MAC NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.1 - Material Odontológico NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065- previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de julho de 2018
 Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e
 RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE p/ Contratado

PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. - O pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.413.636/0001-20, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN/ 16 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801040012.336

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP CNPJ nº 12.710.916/0001-14 DO OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 008/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 228.034,20 (duzentos e vinte e oito mil e trinta e quatro reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Complexidade – MAC NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.1 - Material Odontológico NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065- previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de julho de 2018
 Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e
 EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP p/ Contratado

PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de fardamento escolar p/ atender as necessidades da secretaria de educação. - O pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: PAULO ALEXANDRE MARTINS - CNPJ nº 28.351.968/0001-37; PAULO MARCIO MARTINS DA SILVA – CNPJ nº 27.401.331/0001-90, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN/ 16 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br